



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 29^a SESSÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, em substituição ao Juiz José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, em gozo de férias, o Juiz José Dantas de Paiva. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Com a palavra, o Presidente (1) **propôs uma Moção de congratulações pelo dia do jornalista**, oportunidade em que parabenizou a assessora Virgínia Coelli e toda a equipe de comunicação do TRE-RN. Proposição aprovada à unanimidade; e (2) somando a essa, propôs **um Voto de agradecimento à Secretaria de Saúde de Natal e ao Prefeito Municipal** pela disponibilização de vacinas para atender aos servidores do Tribunal, o que, também, foi aprovado à unanimidade, com determinação de encaminhamento do expediente aos homenageados. **Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral**, todos reforçaram as comunicações e proposições da Presidência. Em particular, o juiz Carlos Wagner (1) endossou a homenagem ao dia do jornalista e **destacou a atuação da assessora de comunicação da Justiça Federal no RN (JF-RN), a jornalista Ana Ruth Dantas**; e (2) **reforçou o agradecimento à Secretaria de Saúde da Capital e ao Prefeito Álvaro Dias** pela disponibilização de vacinas para a JF-RN. O juiz Geraldo Mota, por sua vez, **destacou o trabalho da assessora de comunicação do Tribunal de Justiça do**

RN (TJ-RN), a jornalista Andréia Ramos. Por derradeiro, e nesse tom de homenagens e agradecimentos, o juiz Fernando Jales propôs duas moções de congratulações (1) ao Presidente do TJ-RN, o Desembargador João Rebouças, e (2) ao diretor do Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, o juiz federal Carlos Wagner pela vultosa prestação jurisdicional mesmo nesse contexto de limitação de atuação física e presencial. Proposições aprovadas à unanimidade, com determinação de encaminhamento dos expedientes aos respectivos homenageados. **JULGAMENTOS - PROCESSOS QUE DEPENDEM DE PAUTA – PAUTA DO DIA:** PETIÇÃO Nº 0600053-67.2020.6.20.0000. Origem: Ceará-Mirim-RN. Relator: Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira. Peticionante: Juízo da 06ª Zona Eleitoral - Ceará Mirim/RN. Peticionado: Vivaldo Silvino da Costa. Assunto: cargo - deputado estadual. eleições - eleição proporcional. propaganda política - propaganda eleitoral - adesivo. processo administrativo. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade, acolhendo a promoção ofertada pela Procuradoria Regional Eleitoral, determinou o **ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e vinte minutos. Do que a constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (Marcos Flávio Nascimento Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz Geraldo Antônio da Mota
Em substituição

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral